



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026, face à Locação do imóvel de: **TEREZINHA APARECIDA LAMBERT DE ALMEIDA**, inscrita no CPF Nº ***.952.106-**, com sede na Rua José Bueno de Godói, nº 10, centro, Senador Amaral-MG. Extrato de contratação. Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ Nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP 37.615-000, Telefone: (35) 99762-0595. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da garagem para abrigar os veículos da frota municipal de Senador Amaral-MG. Valor Total: **R\$ 89.760,00 (OITENTA E NOVE MIL S SETECENTOS E SESENTA REAIS)**. O prazo de execução será em 12 (doze) meses, após recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **LOCATÁRIO**, que será enviado por endereço eletrônico do **LOCADOR**, admitindo sua prorrogação conforme disposto do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, admitindo sua prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto dos Artigos 105 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respeitada a vigência máxima decenal. Senador Amaral - MG, 09 de janeiro de 2026.

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026, foi publicado no dia 09 de janeiro de 2026, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 87 de Lei Orgânica Municipal e Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTIAGO ICARO GIANINI
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 (35) 99762-0595
- CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br